

UMA DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO DO REPASSE DO PRONAF EM PALMITOS, E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Autora:

Diana Cozer¹

Monica Aparecida Bortolotti²

RESUMO

A agricultura familiar, representa a base do agro brasileiro. Conforme dados do Censo Agropecuário de 2006, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste do Brasil. Com efeito, a agricultura familiar tem relação direta com o desenvolvimento rural, ao longo do tempo nos municípios que abrangem a região 29^a ADR, o qual Palmitos/SC integra, pois a base da agricultura nestes municípios é familiar e vem se desenvolvendo, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os Programas de governo incentivam e promovem o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar nessa região, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Nesse estudo, o presente estudo buscou analisar e apresentar, através de pesquisa bibliográfica e análise de dados estatísticos obtidos do Banco Central do Brasil, uma descrição da evolução do repasse do PRONAF em Palmitos-SC e suas implicações para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. O estudo verificou que grande parte das famílias desta região foram beneficiadas pelo PRONAF, e os valores destinados a contratos agrícolas, atingiram aproximadamente R\$ 590.000.000,00. No mesmo período, estes valores aproximaram-se dos R\$ 300.000.000,00 na pecuária. Se considerados em nível de município, podem ser considerados de larga escala, porém a aplicação dos mesmos, tanto na agricultura como na pecuária, destinam-se basicamente ao custeio destas atividades, o que representa que o foco neste caso, é voltado para a produção, uma vez que os valores destinados aos investimentos em ambas, não chegam a 40% do total contratado, o que, compromete o desenvolvimento deste município. Para o alcance do objetivo geral proposto na pesquisa foi aplicada a metodologia descritiva, quanto a abordagem do problema, o estudo se classifica como qualitativo, em relação aos procedimentos a pesquisa bibliográfica documental.

Palavras chave: PRONAF. Agricultura familiar. Desenvolvimento.

ABSTRACT

Family farming is the basis of Brazilian agriculture. According to data from the 2006 Census of Agriculture, 84.4% of all Brazilian agricultural establishments belong to family groups. There are approximately 4.4 million establishments, with half of them in the Northeast Region of Brazil. In fact, family farming has a direct relationship with rural development, over time in the municipalities that cover the region 29a ADR, which Palmitos / SC integrates, since the basis of agriculture in these municipalities is familiar and has been

developing, according to data Of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The Government Programs encourage and promote the sustainable development of family agriculture in this region, such as the National Program for Strengthening Family Agriculture (PRONAF). In this regard, the present study sought to analyze and present, through bibliographic research and analysis of statistical data obtained from the Central Bank of Brazil, a description of the evolution of the PRONAF transfer in Palmitos-SC and its implications for economic growth and sustainable development . The study found that most of the families in this region benefited from PRONAF, and the amounts allocated to agricultural contracts reached approximately R \$ 590,000,000.00. In the same period, these values approximated R \$ 300,000,000.00 in livestock, if considered at the municipality level, can be considered large scale, but the application of these, both in agriculture and livestock, are basically To the costing of these activities, which means that the focus in this case is on production, since the amounts destined to investments in both, do not reach 40% of the total contracted, which, compromises the development of this municipality. To reach the general objective proposed in the research was applied the descriptive methodology, regarding the approach of the problem, the study is classified as qualitative, in relation to the procedures the bibliographic documentary research.

Keywords: PRONAF. Family farming. Development

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal de 1988, materializada na Lei nº 11.326 de julho de 2006, considera-se agricultor familiar aquele que desenvolve atividades econômicas no meio rural e que atende alguns requisitos básicos, tais como: não possuir propriedade rural maior que quatro módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas de propriedade; e possuir a maior parte da renda familiar proveniente das atividades agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural (CRFB, 2016).

No que pertence a agricultura familiar, a região Sul possui peculiaridades que determinam o êxito de propriedades familiares rurais. Fatores inerentes à forma de colonização e a herança cultural de povos europeus capacitaram os produtores a desenvolverem formas de associativismo, permitindo que pequenas unidades produtoras pudessem competir com propriedades maiores (GUILHOTO *et al*, 2007). Base do agro brasileiro, a agricultura familiar pode ser encontrada na maior parte das propriedades rurais. Ela diz respeito à grande parte da produção de alimentos e é o principal meio de vida dos agricultores na região que compõem a 29^a ADR Palmitos/SC, que é composta pelos municípios de Caibi, Riqueza, Mondaí, São Carlos, Cunhataí, Águas de Chapecó, Cunha Porã e Palmitos que será objeto deste estudo.

Referida competição nem sempre ocorre de forma sustentável, visto que a exploração dos recursos naturais ocorre, por vezes, de forma demasiada. Assim, o desenvolvimento rural, sob essa ótica, representa uma tentativa de ir além da modernização técnico-produtiva, apresentando-se como uma estratégia de sobrevivência das unidades familiares que buscam sua reprodução, da forma como tiver de ser (SCHNEIDER, 2003).

O tema problema desta pesquisa parte do pressuposto de que, apesar do incentivo e da legitimação de políticas públicas que subsidiam a agricultura familiar na região de abrangência da 29^a ADR Palmitos/SC, neste caso, em específico o maior município, que compõe a mesma, o município de Palmitos-SC fazendo-se necessário verificar como ocorre à gestão dos recursos empregados nos estabelecimentos agropecuários, bem como, se comprometem, e de que forma, o desenvolvimento rural e regional sustentável.

Diante destas perspectivas, este estudo objetivou analisar a evolução do repasse do PRONAF no setores agrícolas e pecuários no município de Palmitos-SC no período de 2013 á 2016, e suas implicações para o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. Partindo do pressuposto de que a região de abrangência do município de Palmitos/SC é essencialmente baseada na agricultura familiar, este estudo busca verificar a importância da mesma no desenvolvimento rural, considerando os programas de incentivo disponibilizados através de políticas públicas e a forma como isso contribui para o desenvolvimento regional sustentável.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para a melhor compreensão do tema bem como sua teorização e sistematização da estrutura textual, o presente estudo bibliográfico está organizado em duas seções. A primeira foi desenvolvida com o intuito de garantir que o leitor obtivesse importantes informações acerca do histórico da agricultura familiar e da política pública de incentivo a mesma, o PRONAF e as linhas de crédito que o mesmo financia no setor agropecuário, no caso custeio e investimento. Na sequência, trata-se do crescimento e desenvolvimento rural.

2.1 AGRICULTURA FAMILIAR E O PRONAF

Segundo Schneider e Cassol (2013), a agricultura familiar diz respeito à produção agropecuária realizada por pequenos produtores em que o sistema agropecuário é mantido

pelo núcleo familiar. Ademais, essa prática refere-se às pequenas propriedades rurais, não superiores a quatro módulos fiscais.

De acordo com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em seu artigo 3º:

Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Conforme Barbosa, Batista e Pimenta (2014):

A agricultura familiar é conceituada por lei, no Brasil. Para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a agricultura familiar é uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado. As características da agricultura familiar podem variar de acordo com o local considerado. A produção familiar tem sua importância no mundo, no Brasil... Os agricultores familiares realizam seus trabalhos, principalmente, para o autossustento; com isso garantem o atendimento à função de segurança alimentar.

Com efeito, a agricultura familiar representa o setor numericamente majoritário do agro brasileiro. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, 84,4% do total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem a grupos familiares. São aproximadamente 4,4 milhões de estabelecimentos, sendo que a metade deles está na Região Nordeste (MDA, 2016).

Ainda sobre o estudo, a agricultura familiar constitui a base econômica de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes; responde por 35% do produto interno bruto nacional; e absorve 40% da população economicamente ativa do país. Ainda segundo o Censo, a agricultura familiar produz 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz e 21% do trigo do Brasil. Na pecuária, é responsável por 60% da produção de leite, além de 59% do rebanho suíno, 50% das aves e 30% dos bovinos do país. A agricultura familiar possui, portanto, importância econômica vinculada ao abastecimento do mercado interno e ao controle da inflação dos alimentos consumidos pelos brasileiros (MDA, 2016).

Buainain (2006) lembra que a agricultura familiar encontra-se em quase todo o território nacional, exceto na região Centro-Oeste e em municípios da região Norte, cobertos pela floresta tropical. Nos demais municípios, a participação dos estabelecimentos familiares no total de estabelecimentos é superior a 60%. Nas regiões Sul e Nordeste, em regra, os

estabelecimentos familiares superaram a marca de 80% do total. A partir dos anos 90 vem se observando um crescente interesse pela agricultura familiar no Brasil, sendo que este interesse se materializou em políticas públicas, conforme Olalde (2014). A formulação das políticas favoráveis à agricultura familiar e à Reforma Agrária obedeceu, em boa medida, às reivindicações das organizações de trabalhadores rurais e também à pressão dos movimentos sociais organizados.

Importante observar que a agricultura familiar, de acordo com Ferreira (2008, *apud* Silva, 2012), desempenha papel fundamental para o crescimento da economia e da melhoria das condições de vida dos agricultores. E as políticas públicas exercem função importante no seu fortalecimento e valorização. Para isto, é necessário que os agricultores familiares conheçam essas políticas e delas se apropriem para o real desenvolvimento do segmento.

Considera-se como principal apoiador da agricultura familiar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. É por meio dele que os agricultores familiares podem acessar várias linhas de crédito de acordo com sua necessidade e o seu projeto. Estes projetos podem ser destinados para o custeio da safra, a atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura. Para acessar o PRONAF, a renda bruta anual dos agricultores familiares deve ser de até R\$ 360 mil (MDA, 2016).

O nascimento do PRONAF pode ser considerado um marco na intervenção do Estado na agricultura brasileira, porque representa a incorporação ativa dos agricultores familiares às políticas para o meio rural. Gazolla e Schneider (2013) acrescentam ainda que o PRONAF surge na década de 1990 como a principal política de apoio econômico e produtivo à agricultura familiar, a partir da qual outras políticas e programas importantes foram projetados, visando integrar as ações governamentais para este importante segmento social no Brasil. Assim, o PRONAF destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Podem ser beneficiários deste programa os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)” enquadrados em grupos, conforme normatiza a Lei 11.326, de 2006, que estabelece as diretrizes para a

formulação da Política da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e o seu artigo 3º define quem é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural.

Os créditos podem destinar-se ao Custeio e Investimento, conforme o Banco Central do Brasil (2017)

- **Custeio** – Destinam-se a financiar atividades agropecuárias e não agropecuárias, de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros enquadrados no PRONAF, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento. (BCB, 2017)

- **Investimento** - Destinam-se a financiar atividades agropecuárias ou não agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos. Os créditos de investimento, independentemente da classificação dos beneficiários a que se destinam, devem objetivar, sempre que possível, o desenvolvimento do estabelecimento rural como um todo, ou seja, se destinam a promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, visando a elevação da renda da família produtora rural. Os créditos de investimento devem ser concedidos mediante apresentação de projeto técnico, o qual poderá ser substituído, a critério da instituição financeira, por proposta simplificada de crédito, desde que as inversões programadas envolvam técnicas simples e bem assimiladas pelos agricultores da região ou se trate de crédito destinado à ampliação dos investimentos já financiados. Ambos estão restritos ao financiamento de itens diretamente relacionados com a implantação, ampliação ou modernização da estrutura das atividades de produção, de armazenagem, de transporte ou de serviços agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, sendo passível de financiamento, ainda, a aquisição de equipamentos e de programas de informática voltados para melhoria da gestão dos empreendimentos rurais, de acordo com projetos técnicos específicos (BCB, 2017).

Assim, em linhas gerais, o Pronaf veio se transformando em um importante instrumento de acesso ao crédito, direcionado à agricultura familiar. De fato, a agricultura familiar tem papel importante no desenvolvimento rural brasileiro. Para garantir a seguridade do agricultor familiar, é preciso haver políticas públicas efetivas e que compreendem a sua realidade socioeconômica. O PRONAF tem se firmado como a principal política pública do Governo Federal para apoiar os agricultores familiares. O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação pelo Estado, em relação às especificidades de uma nova categoria social, os agricultores familiares.

2.2 CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

O desenvolvimento rural se caracteriza por uma ação antecipadamente articulada que induz mudanças em um determinado ambiente rural (OLIVEIRA, 2013). Atualmente, há uma dificuldade em identificar o que é rural e o que é urbano, pois o rural é entendido como uma continuidade do urbano. O meio rural está se transformando, com a propagação de agroindústrias e urbanização, na qual já se percebe moradias, turismo, lazer entre outros.

Seguindo o padrão exploratório, Bacon *apud* Filho (2005) comenta que o padrão moderno de desenvolvimento agrícola se deu pela mutilação e artificialização da natureza, com o uso de adubos químicos, sementes híbridas e geneticamente modificadas, agrotóxicos e máquinas agrícolas foram produzidas e espalhadas por todos os cantos, para tal finalidade.

Apesar do esforço de integrar outros elementos ou aspectos (sociais e ambientais, por exemplo), a questão da geração de renda e de emprego permanece intocável e hegemônica na pauta de discussão sobre a problemática do desenvolvimento rural. A ideia vigente na literatura ou nas academias brasileiras é de crescimento econômico e de aumento de produtividade, é essa a ideia que vigora na questão do agronegócio. É exportar e incorporar bens e serviços (FIALHO;WAQUIL 2008).

O desenvolvimento rural é uma maneira de proporcionar ao morador do meio rural uma vida digna e dar facilidade que tem o homem da cidade. Que ele viva dignamente, que ele consiga se desenvolver de uma maneira sustentável, que ele não degrade sua propriedade e consiga se desenvolver mantendo a capacidade produtiva da propriedade e que ele, além de viver bem, possa levar uma vida social digna. Que ele tenha momentos para diversão, para lazer, para ele e sua família (FIALHO;WAQUIL 2008).

Seguindo com esta lógica, importante lembrar que historicamente o meio rural do oeste de Santa Catarina vem sofrendo inúmeras transformações e algumas políticas públicas voltadas para a manutenção das famílias na atividade foram pensadas e implementadas tanto em nível federal quanto em nível de região, voltadas para a Agricultura Familiar e as de acesso a terra ganham destaque.

Na tentativa de programar o desenvolvimento rural o PRONAF, serviu como ferramenta para que inúmeras transformações em nível de tecnologia e renda das famílias destes pequenos agricultores, ocorridas desde o início de seu surgimento na metade da década de 1990, surgissem. Ademais, com o passar dos anos foi sendo aprimorada em termos de estrutura e abrangência de forma que um número cada vez maior de agricultores aderisse ao programa fazendo com que, atualmente a grande maioria dos agricultores da região seja

beneficiária do Programa, que proporciona a estes inúmeros benefícios, principalmente os de acesso a crédito a juros subsidiados, muito abaixo do praticado pelo mercado financeiro.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste capítulo apresentam-se os métodos e os procedimentos utilizados para execução da pesquisa.

Quanto aos objetivos desenvolveu-se a pesquisa descritiva. “Quando se diz que uma pesquisa é descritiva, se está querendo dizer que se limita a uma descrição pura e simples de cada uma das variáveis, isoladamente, sem que sua associação ou interação com as demais sejam examinadas” (CASTRO, 1976, p. 66).

Segundo Gil (1999), as pesquisas descritivas têm como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São numerosos os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas aparece na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

De acordo com Aaker, Kumar & Day (2004), a pesquisa descritiva, normalmente, usa dados dos levantamentos e caracteriza-se por hipóteses especulativas que não especificam relações de causalidade.

Com relação a abordagem problemática, a pesquisa classifica-se como quantitativa. A preocupação com o processo é muito maior que com o produto. O interesse do pesquisador ao estudar um determinado problema é verificar como ele se manifesta nas atividades, nos procedimentos e nas interações cotidianas.

A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento. Os dados coletados são predominantemente descritivos. O material obtido nessas pesquisas é rico em descrições de pessoas, situações, acontecimentos, fotografias, desenhos, documentos, etc.

Segundo Triviños (1987), a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e tentando intuir as consequências.

Assim, a pesquisa qualitativa ou naturalista, segundo Bogdan & Biklen (2003), envolve a obtenção de dados descritivos, obtidos no contato direto do pesquisador com a

situação estudada, enfatiza mais o processo do que o produto e se preocupa em retratar a perspectiva dos participantes.

Quantos aos procedimentos o estudo qualifica-se em pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica, considerada uma fonte de coleta de dados secundária, pode ser definida como: contribuições culturais ou científicas realizadas no passado sobre um determinado assunto, tema ou problema que possa ser estudado (LAKATOS & MARCONI, 2001; CERVO & BERVIAN, 2002).

Para Lakatos e Marconi (2001, p. 183), a pesquisa bibliográfica,

“[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]”.

Em suma, todo trabalho científico, toda pesquisa, deve ter o apoio e o embasamento na pesquisa bibliográfica, para que não se desperdice tempo com um problema que já foi solucionado e possa chegar a conclusões inovadoras (LAKATOS & MARCONI 2001).

Segundo Vergara (2000), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído, principalmente, de livros e artigos científicos e é importante para o levantamento de informações básicas sobre os aspectos direta e indiretamente ligados à nossa temática. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de fornecer ao investigador um instrumental analítico para qualquer outro tipo de pesquisa, mas também pode esgotar-se em si mesma.

Já a pesquisa documental, segundo Gil (1999), é muito semelhante à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes: enquanto a bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores, a documental vale-se de materiais que não receberam, ainda, um tratamento analítico, podendo ser reelaboradas de acordo com os objetos da pesquisa.

Segundo Lakatos e Marconi (2001), a pesquisa documental é a coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas.

A pesquisa documental é bastante utilizada em pesquisas puramente teóricas e naquelas em que o delineamento principal é o estudo de caso, pois aquelas com esse tipo de delineamento exigem, em boa parte dos casos, a coleta de documentos para análise (MARCONI & LAKATOS, 1996).

Os dados foram coletados a partir de análises no banco de dados do Banco Central do Brasil, os quais precisaram ser adaptados considerando exclusivamente os valores financeiros repassados pelo programa PRONAF nos setores agrícola e pecuário, distintos entre as linhas de custeio e investimento para ambas as atividades para agricultores do município de Palmitos/SC no período de 2013 a 2016.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Este estudo objetivou analisar a evolução do repasse de recursos agrícolas e pecuários no município de Palmitos-SC no período de 2013 á 2016, e suas implicações para o crescimento e desenvolvimento rural, com foco no desenvolvimento regional sustentável. Isso, pois a realidade demonstra que a maior parte do agro brasileiro é baseada em pequenas propriedades, que subsistem a partir da agricultura familiar.

Desde sua criação, o Pronaf foi se consolidando como uma importante política de crédito, de abrangência nacional, com foco na categoria dos agricultores familiares, cujo número de contratos município de Palmitos/SC vem diminuindo nos últimos anos, ao passo que montante de recursos disponibilizados foi crescente no decorrer destes mesmos anos.

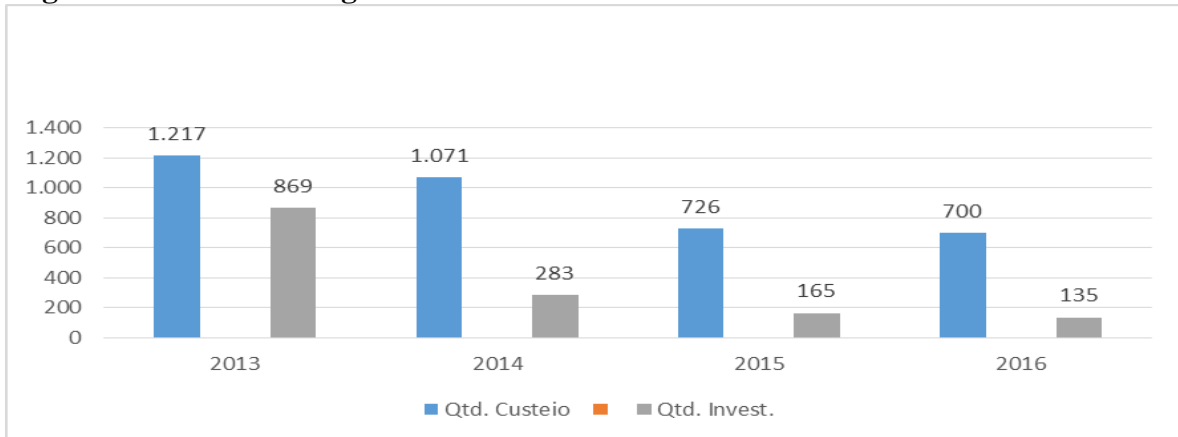
Pode observar que os recursos do Pronaf sempre estiveram primordialmente direcionados ao custeio agrícola. Contudo, nos últimos anos observa-se considerável crescimento do custeio pecuário, direcionado às criações animais. Já nos investimentos observa-se uma redução relativa nos valores direcionados ao “melhoramento das explorações”, que abrange bens e serviços para melhoramento e qualificação da infraestrutura, enquanto aumenta o montante aplicado em máquinas e equipamentos.

Considera-se que o aumento dos recursos bem como, a diminuição no número de contratos do Pronaf, tem sido caracterizado por um conjunto de fatores e mudanças que foram ocorrendo no decorrer dos anos e que geraram reformulações no programa, em termos de beneficiários, linhas de crédito e modalidades de financiamento, taxas de juros, formas de pagamentos dos empréstimos, tudo isso a fim de adequar o programa as reais necessidades dos agricultores.

Nos dados a seguir, pode-se observar a evolução no repasse de recursos para o município de Palmitos-SC, no período de 2013 a 2016 considerando o número de contratos realizados a cada ano no setor agrícola e pecuário, o valor dos contratos, as respectivas quantidades de contratos assinados com destino a custeio e com destino a investimento, bem

como o valor destinado para cada um deles no decorrer deste período e a forma como estes contribuem para o crescimento econômico e o desenvolvimento social, econômico e sustentável deste município.

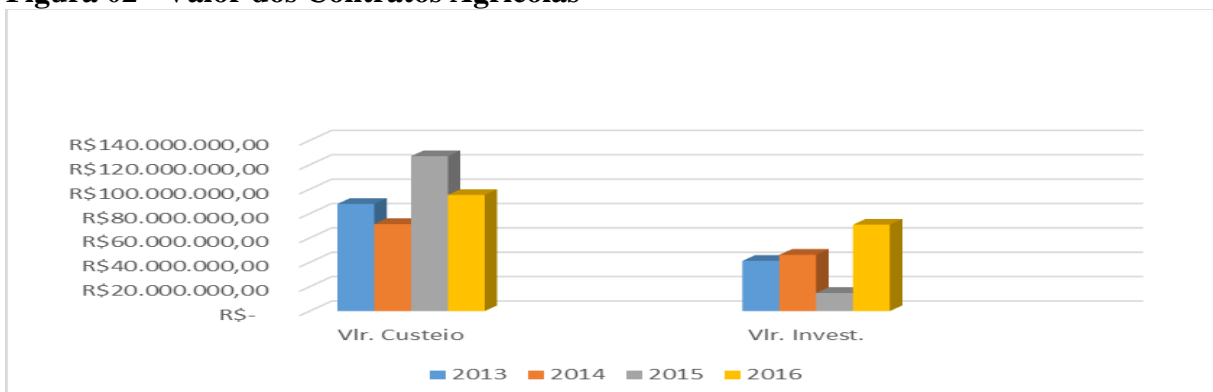
Figura 01 - Contratos Agrícolas



Fonte: Adaptado do BCB (2017)

De acordo com os números apresentados, verifica-se de imediato que o número de contratos agrícolas vem diminuindo a cada ano no decorrer do período analisado (2013 - 2016), observando que em 2016 foram assinados 1.251 contratos a menos que no ano de 2016, representando uma queda de 59,97% do número total de contratos. Verifica-se ainda uma queda maior no que se refere ao número de contratos destinados a investimento, totalizando 734 contratos a menos no mesmo período, chegando a uma queda de 84,46% do número de contratos assinados para investimento no decorrer dos últimos quatro anos.

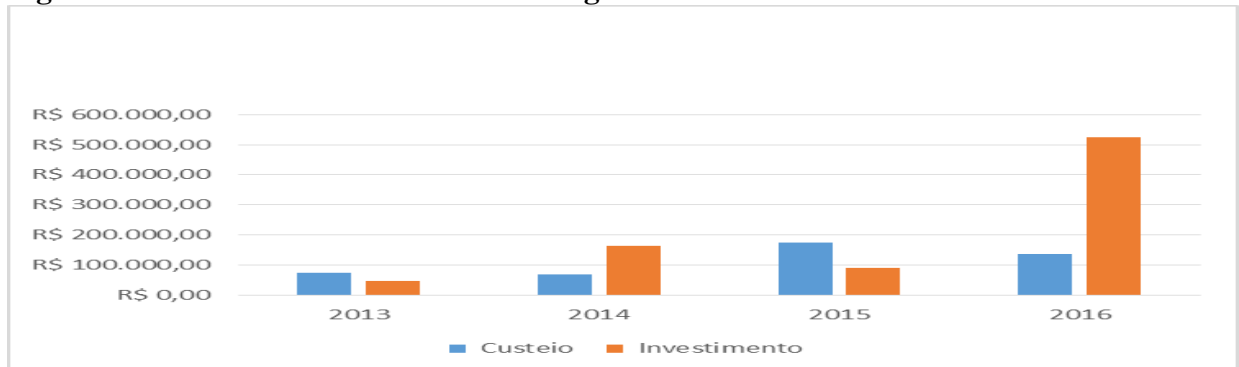
Figura 02 - Valor dos Contratos Agrícolas



Fonte: Adaptado do BCB (2017)

No que se refere ao valor agregado para cada setor ao quais os contratos foram realizados, observa-se no período analisado (2013 – 2016) que a prioridade geral é para contratos direcionados ao valor de custeio, o qual visa custear as despesas da produção agrícola e pecuária, acentuando-se consideravelmente no ano de 2015 onde o valor contratado para investimentos foi ainda menor em relação aos demais anos.

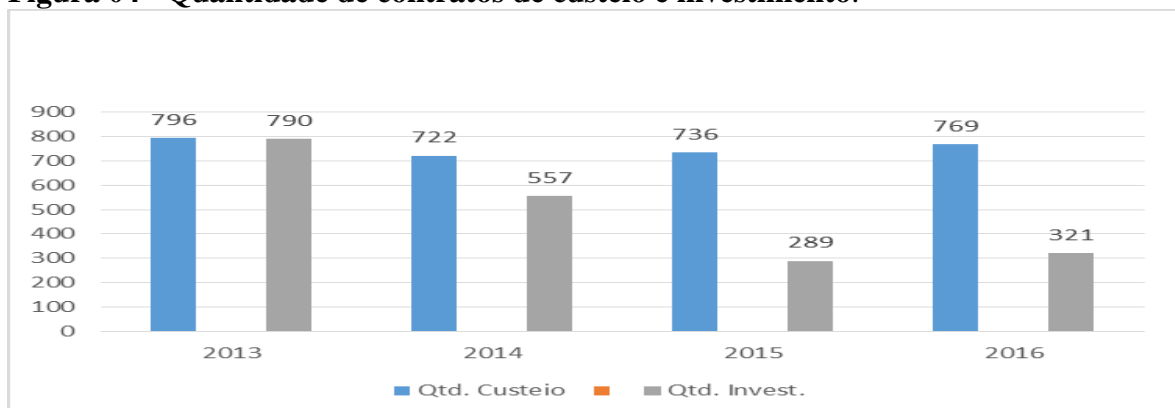
Figura 03 - Valor Médio Dos Contratos Agrícolas



Fonte: Adaptado do BCB (2017)

Ao observar o valor médio dos contratos do decorrer do período analisado (2013 – 2016) verifica-se um aumento significativo tanto dos valores de custeio como para valores de investimento a cada novo ano, variando de menos de R\$ 100.000,00 em 2013 e ultrapassando as casa dos R\$500.000,00 em 2016, sendo estes valores mais empregados para fins de custeio nos anos de 2013 e 2015 e consideravelmente maiores no que se refere aos valores investimentos em 2014 e 2016. Ressalta-se ainda, que em 2016 aproximadamente 80% dos recursos foram destinados para investimento.

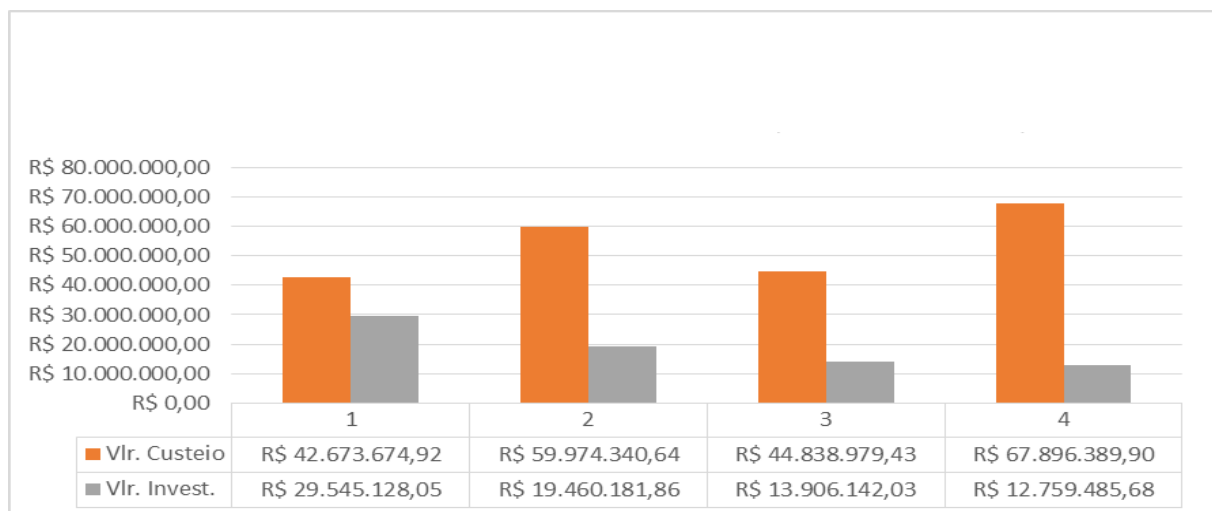
Figura 04 - Quantidade de contratos de custeio e investimento.



Fonte: Adaptado do BCB (2017)

Quando se trata de observar o número de contratos que foram assinados no decorrer do período analisado (2013 – 2016) verifica-se que os mesmos diminuíram a cada ano, sendo que em 2013 foram 1586 contratos assinados entre custeio e investimentos, número que foi reduzindo em 2014, 2015 e chegou a 1090 contratos em 2016. No entanto, conforme o gráfico anterior, em tese, os valores em R\$ (reais) agregados para ambos aumentaram significativamente sendo que os 1586 contratos assinados em 2013 não chegaram a R\$ 100.000,00 e os 1090 contratos assinados em 2016 ultrapassaram os R\$ 500.000,00 com destaque ainda aos valores de investimento que em 2013 os 790 contratos não passaram de R\$ 50.000,00 e em 2016 apenas 321 contratos assinados, menos da metade que o número de contratos, porém acumulam um valor dez vezes maior que o considerado em 2013, ultrapassando os R\$500.000,00.

Figura 05 - Valor dos contratos de custeio e investimento na pecuária



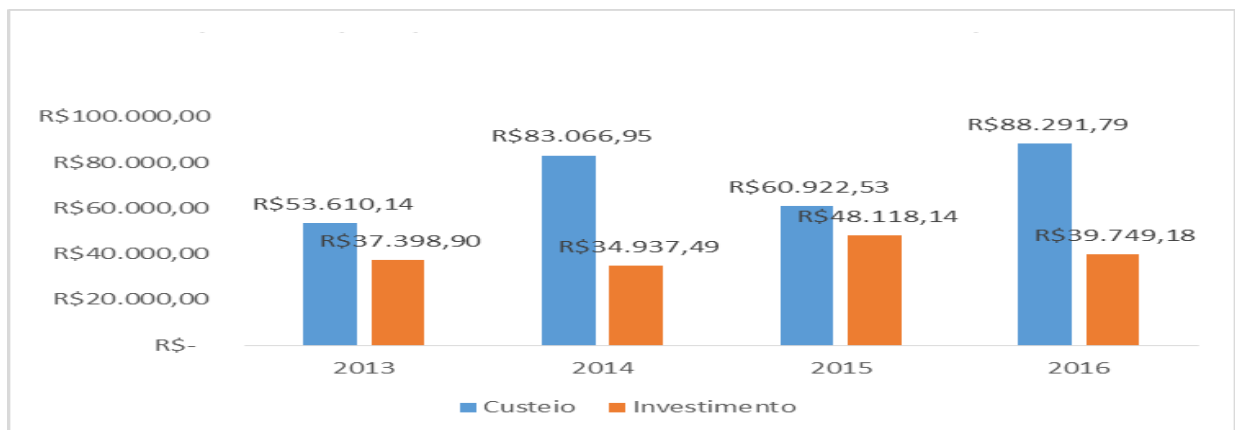
Fonte: Adaptado do BCB (2017)

Quando observados de forma geral, os valores dos contratos de custeio e investimento na pecuária durante o período observado (2013 – 2016) percebe-se que juntos os contratos, somam R\$ 291.054.323,00 dos quais destinaram-se para financiar a atividade pecuária/custeio o total R\$ 215.383,385, 00 ao passo que os valores destinados ao investimento, que visam financiar atividades para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e serviços no estabelecimento

rural, chegaram ao total de R\$ 75.670.938,00 , isto é, mais de 70% dos valores contratados foram destinados aos contratos de custeio.

Se observados anualmente, percebe-se que a cada ano, a diferença entre o percentual contratado para custeio e investimento é ainda maior, e os valores para contratos de custeio acentuam-se significativamente maiores com relação aos contratos de investimento.

Figura 06 - Valor médio dos contratos



Fonte: Adaptado do BCB (2017)

Com relação ao valor médio dos contratos na pecuária durante o período observado (2013 á 2016) no município de Palmitos – SC, verifica-se que os valores destinados ao custeio sofrem uma alteração a cada dois anos, sendo observado um acréscimo significativo nos anos de 2014 e 2016 e uma estabilidade nos valores destinados ao investimento desta atividade.

Nesse sentido, essencial esclarecer que a agricultura familiar como mola propulsora de desenvolvimento, foco deste trabalho, diz respeito à produção agropecuária realizada por pequenos produtores em que o sistema agropecuário é mantido pelo núcleo familiar. Fato que ocorre na maioria dos núcleos familiares dos municípios que integram a 29^a ADR Palmitos/SC, neste caso, os dados observados e discutidos, dizem respeito exclusivamente ao município de Palmitos, o qual possui maior extensão, maior número populacional e também é sede da 29^a ADR Palmitos/SC.

Para se caracterizar como agricultura familiar é necessário preencher determinados requisitos, como a área rural não tenha mais de quatro módulos fiscais. Em outras palavras, não mais que aproximadamente 21 hectares de terra, segundo a realidade da região e não diferente no município deste estudo, no caso, Palmitos –SC. Com efeito, outras condições devem ser lembradas, como a necessidade de que se utilize predominantemente mão de obra

da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento ou empreendimento para que seja considerada agricultura familiar. Isso sem falar na obrigação de que o estabelecimento ou empreendimento seja dirigido pela família, inclusive com percentual mínimo da renda familiar originada de suas próprias atividades econômicas.

Uma vez trazida à discussão e caracterizada a agricultura familiar no contexto da área de abrangência do município de Palmitos/SC, necessário aproximar o tema com o desenvolvimento rural, este último considerado fundamental para que se possa proporcionar uma vida digna e com perspectivas de crescimento econômico, social e, em seu máximo, ambiental. Proporcionar ao agricultor que vive em economia familiar a possibilidade de que ele sobreviva de maneira digna e, ainda, não degrade sua propriedade favorece significativamente para o desenvolvimento rural. Oportunidades e projetos são os facilitadores deste objetivo.

E é justamente nesse quesito que as políticas públicas são essenciais, como o já conhecido PRONAF. Ferramenta oriunda nos anos 90 no Brasil e que serviu como mecanismo de modificação da realidade rural vivenciada até então em nosso território. Foi um divisor de águas no agro brasileiro e que, acaso fosse mais bem administrado pelos que obtêm os recursos, surtiria ainda maiores efeitos, proporcionando desenvolvimento e oportunidade.

Com relação às soluções de problemáticas enfrentadas neste estudo, buscou-se analisar qual a real contribuição da agricultura familiar no desenvolvimento rural e se os programas de incentivo à agricultura têm significativa importância nesse sentido. Assim, é notório que a precária gestão dos recursos empregados nos estabelecimentos agropecuários, como a má destinação uso do PRONAF, por exemplo, pode significar insucesso. A falta de qualificação das pessoas, o baixo nível de escolaridade, os “costumes de família”, entre diversos outros fatores são agravantes desta situação. As pessoas que vivem nas propriedades rurais do município de Palmitos/SC são, em sua maioria, componentes de médias ou pequenas terras. O uso familiar, sem empregados, predomina.

Conforme dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2016) a renda bruta anual dos agricultores familiares deve ser de até R\$ 360 mil para ter acesso ao PRONAF. Passo seguinte, depois de definir o projeto que pretende desenvolver (e é aí que começam os problemas) os recursos podem ser utilizados de inúmeras formas, desde o custeio da safra até investimentos em máquinas, equipamentos e infraestrutura. Nem sempre a destinação é a que favorece o desenvolvimento rural. Empregar recursos financeiros equivocadamente, além de não ser sustentável, prejudica – por vezes – novas linhas de crédito. Foram mais de R\$ 156 bilhões de reais aplicados no programa nos últimos 20 anos,

conforme dados do MDA. Destes, incríveis 28,9 bilhões foram disponibilizados para unidades familiares apenas na Safra 2015/2016. Tudo com o intuito de estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar.

A agricultura familiar mantém cerca de 12 milhões de pessoas economicamente ativas no campo, produzindo, gerando renda, interiorizando o desenvolvimento e alimentando os brasileiros. Esses são números do MDA e que demonstram claramente que o PRONAF auxilia intensamente para que a agricultura familiar busque se desenvolver. Existem outras políticas públicas voltadas ao meio rural, como já dito, e não somente o já reconhecido e consolidado PRONAF. No entanto, este foi objeto de discussão no presente estudo, pois é o principal instrumento de negociação e fortalecimento agrícola e pecuária no município de Palmitos e a agricultura familiar prepondera neste espaço. No período analisado, foram injetados nestes segmentos, agricultura e pecuária, aproximadamente R\$ 900.000.000,00.

O estudo verificou, conforme tabelas que se encontram no corpo do trabalho, que grande parte das famílias desta região foram beneficiadas pelo PRONAF, e que os valores, se considerados em nível de município, podem ser considerados de larga escala, já que no período observado, (2013 – 2016) , os valores destinados a contratos agrícolas, atingiram aproximadamente R\$ 590.000.000,00 dos quais em torno de 65% foram destinados ao custeio desta atividade. No mesmo período, estes valores aproximaram-se dos R\$ 300.000.000,00 na pecuária, contudo, a destinação dos recursos nem sempre é a melhor opção, fato que se evidenciou quando aproximadamente 80% destes valores foram empregados para custeio desta atividade. Economicamente raciocinando, verifica-se diante do acima exposto, que neste município o foco é apenas manter a produção, conseqüentemente deixando de lado o desenvolvimento.

Muitas são as perguntas e, logicamente, diversas as respostas. Discutir propostas e buscar soluções das problemáticas elencadas neste estudo é o tema em questão. E, para tanto, sabe-se que apenas sugerir programas de incentivo, qualificação e treinamento não é o bastante. Tem-se que almejar mais, mas, ao mesmo tempo, lembrar que respeitar a terra e os recursos naturais é imprescindível.

Gerenciar programas, qualificar os beneficiados, estimular novos projetos, buscar recursos, esta é a ideia defendida neste estudo. Políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural podem promover o desenvolvimento sustentável. Aliar o social, econômico e ambiental em prol de políticas públicas voltadas ao agro brasileiro seria importante. Viabilizar o implemento destas ainda mais.

Século XXI e não raramente se fala de que produção e proteção ambiental devem estar sincronizados. Também chamada de “moda da vez”, pois se usa desta ideia de desenvolvimento sustentável como sinônimo de crescimento e marketing, nem tanto como real interesse em proteger ecossistemas, por exemplo, a prática comum nas empresas. Contudo, a ideia do sustentável deve ultrapassar barreiras. É claro, deve-se almejar desenvolvimento com respeito ao meio ambiente não só em propriedades que se adequam à agricultura familiar, mas também em assentamentos, terras indígenas, comunidades, bem como nas grandes e/ou médias propriedades. Bases sustentáveis devem ser almejadas.

Os incentivos do Estado, mesmo que modestos, são tradicionais na história do Brasil. Por outro lado, a escassez de recursos destinados especificadamente à agricultura é mais notável. E mesmo quando há destinação de valores através de programas, falta qualificação de pessoal para melhor gerenciar. Isso a exemplo do PRONAF e suas variadas modulações. Até mesmo aqueles agricultores que possuem experiência com o sistema bancário e burocrático sentem dificuldades para acessar o programa, necessitando de auxílio técnico. E é justamente nesse quesito que qualificar é necessário.

O crescimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural possuem estreita ligação. Melhor ainda pode ser percebida e promovida através de políticas públicas, como o PRONAF, se bem administrada pelos seus beneficiários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento rural e agricultura familiar têm sua ligação, sendo evidente que os laços de proximidade entre os citados meios não significa, necessariamente, que andem lado a lado rotineiramente. Há oportunidades em que o desenvolvimento é deixado de lado, quanto mais o sustentável. Assim as práticas agrícolas não respeitam as mais exatas regras ambientais, pois o lucro, na maioria das vezes, é o principal objetivo. Mesmo que haja políticas públicas que favoreçam o agro brasileiro, sua utilização não favorece o desenvolvimento por si só, acaso o dinheiro destes programas não seja bem empregado.

Verificou-se que uma das políticas públicas que se destaca como grande incentivador da agricultura familiar é o PRONAF. É evidente que foi um divisor de águas no incentivo à agricultura movida pelo núcleo familiar. Contudo, mesmo tendo sido disseminado com a realização de milhares de contratos – até pelas suas variadas formas – não é capaz, por si só, de garantir sustentabilidade ao beneficiário. Isso que aqui não se fala em sustentabilidade

econômico, social e ambiental, mas como garantia de que o agricultor possa andar com suas próprias forças após aprovação, implementação e resultados de seu projeto.

A proposta principal deste estudo é que se qualificarmos os beneficiários do PRONAF, por exemplo, seria possível favorecer o desenvolvimento rural e a agricultura familiar. Logicamente, sabe-se que não resolveria todos os problemas, mas, ao menos, abrandaria parte deles e assim destinar corretamente recursos favorece o desenvolvimento. Ao longo do tempo agricultura é uma atividade dependente da natureza. Contudo, o uso consciente dos recursos que a mesma disponibiliza para nós, seres humanos, é que define a melhor estratégia e obtenção de resultados. De mais a mais, pouco provável que determinado projeto que aparenta ser sustentável em curto prazo forneça mecanismos para que se desenvolva com o passar do tempo.

A baixa escolaridade, costumes de família e projetos não bem estruturados, podem ser algumas das circunstâncias que favorecem a utilização menos “sustentável” dos recursos obtidos com o PRONAF. Em outras palavras, é necessário capacitar antes de fornecer. Isso pode ser observado quando se verifica os agricultores desviando parte do dinheiro obtido com esse programa e empregando em outras atividades ou bens de consumo, como veículos e dívidas.

Neste sentido, seria fundamental que os beneficiados tivessem orientação e acompanhamento quanto a aplicabilidade do recurso recebido através das agências que financiam os recursos ou até mesmo dos técnicos que elaboram os projetos e propostas do financiamento, ou seja, através da educação financeira, muitos destes problemas poderiam ser evitados garantindo assim, a real proposta do programa que é assegurar, e expandir a agricultura familiar nas pequenas e médias propriedades rurais.

Diante deste cenário, a qualificação dos beneficiários do PRONAF parece medida adequada, mesmo que em longo prazo, para definir melhores estratégias na utilização dos recursos oriundos desta política pública pelos mesmos. A agricultura familiar, que é predominante nesta região, pode ser nucleada no seio familiar e, ao mesmo tempo, sustentável, seja do ponto de vista social, econômico e ambiental. Basta que tecnologia, tática e mão de obra sejam engajadas em prol de bons projetos agrícolas.

Assim, sugere-se a realização de novos estudos, que possam por sua vez, assegurar a capacitação dos agricultores, apresentação de projetos para melhor destinação e aplicabilidade destes valores. Tudo com o intuito de melhor gerenciar e, por consequência, oportunizar cada vez mais o desenvolvimento que é justamente o que este trabalho visou questionar.

REFERÊNCIAS

- AAKER, D. A.; KUMAR, V.; DAY, G. S. Pesquisa de marketing. São Paulo: Atlas, 2004.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN. Relatório de economia e crédito. 1999. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>> Acesso em 07 de junho de 2017. BARBOSA, Evandro Brandão; BATISTA, Jair Junio Rodrigues; PIMENTA, Helena Francinete da Silva. **Agricultura familiar: características, importância, pluriatividade, multifuncionalidade e perspectivas dentro e fora da Amazônia.** 2014.
- BOGDAN, R. S.; BIKEN, S. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. 12.ed. Porto: Porto, 2003.
- BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acessado em: 06 nov. 2016.
- BUAINAIN, Antônio Márcio. **Agricultura Familiar, Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável: questões para debate.** 1ª Edição. 2006. Disponível em: <http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Serie-DRS-vol-5-Agricultura-familiar-agroecologica-e-desenvol-sustentavel.pdf>. Acessado em: 06 nov. 2016.
- CASTRO, C. M. Estrutura e apresentação de publicações científicas. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.
- FIALHO, Marco Antônio Verardi; WAQUIL, Paulo Dabdab. **Desenvolvimento rural: concepções e referências para a proposição de políticas públicas de desenvolvimento nos territórios rurais.** 2008. Revista Extensão Rural, DEAER/CPGExR – CCR – UFSM, Ano XV, Jan. – Jun. 2008.
- FILHO, A. **Políticas locais para o desenvolvimento no Norte de Minas: uma análise das articulações local & supralocal.** 2005. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd184/desenvolvimento-rural-brasileiro.htm>. Acessado em: 06 dez. 2016.
- FOSSÁ, Juliano Luiz; COMERLATTO, Dunia; PIOVEZANA, Leonel. **Indicadores da participação do Estado de Santa Catarina no programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF).** 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/viewFile/13312/2478>. Acessado em: 05 dez. 2016.
- GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. **Qual "fortalecimento" da agricultura familiar? Uma análise do PRONAF crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul.** 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032013000100003. Acessado em 08 nov. 2016.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GUILHOTO, Joaquim J.M; ICHIHARA, Silvio M; SILVEIRA, Fernando Gaiger; DINIZ, Bernardo P. Campolina; AZZONI, Carlos R; MOREIRA, Guilherme R.C. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus Estados.** 2007. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2007/artigos/A07A089.pdf>. Acessado em: 02 dez. 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos metodologia científica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MDA. **Ministério do Desenvolvimento Agrário.** Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>. Acesso em: 06 nov. 2016.

OLALDE, Alicia Ruiz. **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo3.htm>. Acessado em: 09 nov. 2016.

OLIVEIRA, Ricardo Soares de; OTTONI, Soraya Cavalcante Nunes; OTTONI, Máximo Alessandro Mendes; TELES, Leandro de Freitas. **Considerações sobre desenvolvimento rural brasileiro.** Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd184/desenvolvimento-rural-brasileiro.htm>. Acessado em: 05 dez. 2016.

ROSSETTI, Daniela Paula. **Agricultura familiar: aspectos motivadores do êxodo rural em Constantina – RS.** 2013. Disponível em: http://repositorio.upf.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/363/SAR2013Daniela_Paula_Rossetti.pdf?sequence=1. Acessado em: 09 nov. 2016.

SCHNEIDER, Sérgio. **Desenvolvimento Rural Regional e articulações extra-regionais.** In: Anais do I Fórum Internacional: Território, Desenvolvimento Rural e Democracia. Fortaleza-CE, 2003.

SCHNEIDER, Sérgio; CASSOL, Abel. **A agricultura familiar no Brasil.** Série Documentos de Trabajo N° 145. 2013. Disponível em: http://rimisp.org/wp-content/files_mf/1438617722145AgriculturaFamiliarBrasil_ShneiderCassol_editado.pdf. Acessado em: 07 nov. 2016.

SILVA, Paula Terezinha Oliveira da. **A agricultura familiar e a função social da propriedade rural: o caso da região fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.** 2012. Disponível em: <http://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/490/1/PaulaTerezhadaSilva.pdf>. Acessado em 05 nov. 2016.

VERGARA, Sylvia C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.